



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 22 de julho de 2025.

De: Secretaria/Gestão de Documentos

Para: Secretaria/Gestão de Documentos

Referência:

Processo nº 331/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 10/2025

Autoria: Renan Boldrini

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 010/2025: Declara a Cachoeira de Matilde, também conhecida como Engenheiro Reeve, como Patrimônio Natural, Turístico e Cultural do Município de Alfredo Chaves.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaborar e Encaminhar Autógrafo

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição:

Proposição ENCAMINHADA por meio do **Autógrafo de Lei Ordinária n.º 035/2025 - Ofício n.º 431/2025/CMAC**, este protocolado na Prefeitura em 11/07/2025, sob processo n.º 8172/2025 - Protocolo Eletrônico n.º 8143/2025.

Próxima Fase: Para Aguardar Sanção

MATEUS MOTA DE OLIVEIRA BRUM
Oficial Administrativo



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003700350033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.